



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 014/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seus serviços;

Considerando que a redução de horário de funcionamento do Legislativo Municipal de Ecoporanga/ES não trará qualquer prejuízo ao atendimento público do cidadão Ecoporanguense.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que a partir de 23 de dezembro de 2020, o expediente na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, será no horário de 07:30h às 13:30h.

Art. 2.º - O horário do expediente da Câmara Municipal perdurará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3.º - Não será permitido a qualquer servidor ausentar-se do local de trabalho no horário de expediente sem prévia comunicação ao responsável pelas atividades de Recursos Humanos.

Art. 4.º - Fica autorizado ao Responsável pelas atividades de Recursos Humanos a descontar na folha de pagamento, as ausências não justificadas do Servidor.

Art. 5.º - Todos os servidores deverão registrar diariamente o ponto de trabalho.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Art. 6º - Os setores administrativos desta Casa de Leis, ficam autorizados a flexibilizarem, quando necessário, o horário de expediente de trabalho, objetivando atender as necessidades das atividades administrativas e legislativas.

Art. 7º - Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição da nova jornada de trabalho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2020.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 22 de dezembro de 2020.



GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto () Portaria <input checked="" type="checkbox"/> Resolução ()	
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()	
Pregão () Concorrência	
(-) Dispensa de Licitação ()	
Outros: <i>Ata com 22/12/2020</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Responsável pela Publicação	